



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº EM / 038 / 2008

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO BAIRRO LAGOA DOS MANDARINS.

Art. 1º Fica criada, na Rede Municipal de Ensino, a Unidade de Educação Infantil, Centro Municipal de Educação Infantil “Miguel Rodrigues Filho”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil “Miguel Rodrigues Filho”, será instalado em um imóvel situado na Rua Gerson Antônio Souza, nº 11, no Bairro Lagoa dos Mandarins, neste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de março de 2008.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 042 / 2008

Em 31 de março de 2008

Excelentíssimo Senhor
Marcos Vinícius Alves da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e denominação de uma unidade de educação infantil, na rede Municipal de Ensino, identificado como **Centro Municipal de Educação Infantil “Miguel Rodrigues Filho”**, para que se submeta a apreciação e deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo.

Medida se faz necessária, Senhor Presidente, uma vez que o Município já está assumindo a Coordenação do supramencionado Centro Educacional, que tem por objetivo, ministrar a Educação Básica, em sua etapa de Educação Infantil.

Outrossim, fazemos juntada ao Projeto de Lei a justificativa de denominação, como também a certidão de óbito de Miguel Rodrigues Filho, a fim de atender as exigências da legislação em vigor.

Motivo pelo qual, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Contando com a costumeira presteza e acolhida de todos os Senhores Vereadores, nos firmamos com os nossos protestos da mais cordial estima.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Miguel Rodrigues Filho, mais conhecido como: Zilico.

Senhor Miguel, nasceu em 23 de setembro de 1912, em São Sebastião do Curral, sendo filho de Miguel Alves Pereira e de Emília Maria de Jesus.

Casou-se com Almerinda Maria da Conceição, que foi sua companheira em todos os momentos da vida. Fizeram esforços desmedidos para que seus filhos tivessem boas condições materiais de vida.

Era cristão, deu exemplo de fé, de comunhão, como membro do Conselho Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Guia, por dez anos.

Foi Coordenador e animador da festa dapadroeira.

Sua residência era lugar de acolhida dos padres.

Por ser analfabeto, priorizava e valorizava o estudo. Tinha tino administrativo, o que lhe trazia bons resultados nos negócios e não media esforços nas orientações de outras pessoas neste sentido.

Pela sua liderança, exercia força política. Foi cabo eleitoral do Dr. Sebastião Gomes Guimarães e de Antônio Martins.

Os filhos: Geralda, Veli, Vair, Glória, Alaíde, Damaci, Malta e Hiltinho, têm o pai como referência.

Residiu em Perdigão, Moitinha, Barretos, Tamboril e Amorim (Distrito de Nova Serrana).

Em seguida, mudou-se para a Rua Pará, na Vila Belo Horizonte, em Divinópolis.

Miguel Rodrigues Filho, faleceu em 12 de agosto de 1978, aos 66 anos de idade.